



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 14 de dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 304/2019

Pregão Presencial Nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Neusa Garrido Andrade, CNPJ: 10.765.568/0001-57. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica alterada a vigência dilatada até 30/06/2021 do presente contrato, fundamentado na cláusula sétima. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 09/12/2019 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando a necessidade da continuação do fornecimento fica aditivado o valor total de R\$ 43.857,36 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, trinta e seis centavos), ao valor total contratado (Corresponde ao percentual de até 25%); Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Neusa Garrido Andrade (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 153/2018

Pregão Presencial Nº 005/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Cavalcanti Auto Peças Ltda, CNPJ: 11.897.295/0001-67. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 18/06/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25%

(Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Considerando o valor total contratado fica aditivado o valor de R\$ 68.392,30 (Sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos) que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Narcisa Maria F. Cavalcanti (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 170/2019

Pregão Presencial Nº 016/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Antonio Francisco Matias-ME, CNPJ nº 09.687.339/0001-82. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 30/06/2021, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. **Considerando** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 25/07/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Considerando o valor total contratado fica aditivado o valor de R\$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e O Sr. Antônio Francisco Matias (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

